



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 31/2020.

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA (2017- 2020), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Reuniu-se esta Edilidade da 16ª (Décima Sexta Legislatura), para realização da 8ª Sessão Extraordinária do corrente ano, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte - (16/07/2020), sito na Rua Padre Cirilo - 1587, às 17 horas (dezessete). O senhor Presidente, Vereador Valdomiro Brizola, Declarou aberta a Sessão e solicitou a leitura da oração para este dia. Após a chamada dos Nobres Edis, onde se observou a ausência do Vereador Ginésio Pinheiro, a qual foi justificada, o senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Sessão anterior, sendo aprovada sem manifestação. Em seguida passou diretamente ao **EXPEDIENTE DO DIA:** leitura das seguintes matérias: leitura do ofício nº 213/2020 do Executivo Municipal; Edital de Convocação nº 08/2020; **Requerimento nº 19/2020** de autoria do Vereador Edson Wilmsen, solicitando a quebra do interstício regimental ente a 1ª e 2ª votação do projeto nº 30/2020. Na continuidade passou-se para a **ORDEM DO DIA:** **Projeto nº 30/2020-** Executivo Municipal que traz como Ementa: *Inclui na Lei nº 1.120/2007 disposições sobre os loteamentos aprovados até 31 de dezembro de 2016.* Após leitura do Parecer Favorável emitido pela Comissão de Justiça e Redação foi colocado em discussão. Manifestaram suas justificativas e explicações sobre o Projeto, os Vereadores Sérgio Ullrich, Paulo Lothermann e Edson Wilmsen. Em votação foi aprovado por Unanimidade; Na sequência entrou o **Requerimento nº 19/2020**, lido no Expediente, onde foi aprovado por Unanimidade. Passou-se então para 2ª discussão e votação do **Projeto nº 30/2020 Inclui na Lei nº 1.120/2007 disposições sobre os loteamentos aprovados até 31 de dezembro de 2016-** Manifestaram-se os Vereadores Paulo Lothermann e o Vereador Edson Wilmsen, ambos parabenizando o Executivo por ter resolvido uma situação que vem se arrolando a muitos anos. Aprovado por Unanimidade em 2ª votação. Nada mais constando na Pauta para este dia, o senhor Presidente agradeceu o atendimento da convocação para realização desta sessão e o bom andamento da mesma, declarando em seguida encerrada a 8ª Sessão Extraordinária do corrente ano, às dezessete horas e quarenta e oito minutos (17h48min). A Ata Eletrônica correspondente a Sessão é parte integrante desta Ata escrita, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital de áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "www.capanema.pr.leg.br". Por determinação do Secretário da Mesa, eu, Darlene Berticelli, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata, que após aprovada na forma regimental será devidamente assinada pelos presentes.

Capanema, 17 de julho de 2020.

Airton Marcelo Barth - PSDB: *Airton Marcelo Barth*

Delmar Cezar Balzan – PP (Segundo Secretário): *[Assinatura]*

Edson Wilmsen – PDT (Primeiro Secretário): *[Assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Gilmar Pontin - :

Ginésio João Pinheiro - PT:

Izolete Aparecida Walker :

Paulo Cesar Lothermann :

Sergio Ullrich - PT (Vice-Presidente):

Valdomiro Brizola - (Presidente):

ATA Nº 31/2020